



**COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.610,16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Willian Freitas

**I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 009/2023, que pretende abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.610,32, no orçamento vigente (2023).

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deu parecer favorável à aprovação da demanda. A Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente também se manifestou favorável.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do

Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

**III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 27 de Fevereiro de 2023.

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**WILLIAN FREITAS**

Presidente



**MARCELO BURGEL**

Vice-Presidente



**MÁRCIO NASCIMENTO**

Membro